

BOMBRIL S.A.
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

Mapa Sintético de Votos à Distância

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019

A **BOMBRIL S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM no 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa de votação sintético, encaminhado pelo escriturador de ativos da Companhia (Banco Bradesco S.A.), referentes às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2019, ao qual se encontram na planilha anexa.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2019.

Wagner Brilhante de Albuquerque

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Deliberações / Questões relacionadas à AGO	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Deliberação Simples 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	0	0	0	0
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	0	0	0	0
Deliberação Simples 3. Deliberar acerca do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 no valor de até R\$ 8.885.501,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e um reais), nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
Deliberação Simples 4. Deliberar acerca do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de até R\$ 339.414,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais), nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
Deliberação Simples 5. Deliberar sobre a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	0	0	0	0
Questão Simples 6. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea a, da Lei nº 6.404, de 1976?	0	0	0	0
Eleição do conselho fiscal por candidato 7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)				
Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)	0	0	0	0
Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)	0	0	0	0
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)	0	0	0	0
Eleição do Conselho Fiscal em separado – Ordinárias 8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)				
Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)	0	0	0	0
Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)	0	0	0	0
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)	0	0	0	0
Eleição do Conselho Fiscal em separado – Preferenciais 9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal detentores de ações preferenciais sem direito a voto com voto restrito.				
Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)	0	0	0	0
Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)	0	0	0	0
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)	0	0	0	0